LEI MUNICIPAL Nº 4.277, 4 DE OUTUBRO DE 2004

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

 RUA JEDAIAS DE ALMEIDA CASTRO

 (1936 + 2003).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JEDAÍAS DE ALMEIDA CASTRO, a atual Rua “12” do Loteamento Santa Rita II.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.